

Posto	Nome	Cargo
TCOR/PILAV MAJ/ADMAER	Marco Paulo Martinho Fernandes Carvalho. Hugo Duarte Henrique.	Coordenador Operacional Coordenador Financeiro
CAP/ENGAER CAP/ENGEL	João Carlos dos Santos Campos Fernando Miguel da Costa Sequeira Leitão.	Perito Técnico-Logístico Representante da DGRDN
Dr.	Pedro Miguel Vaz e Silva Gonçalves da Costa.	Representante da DEFAERLOC

O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de janeiro de 2018.

5 de fevereiro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311141269

Despacho n.º 2113/2018

Considerando que foi aberto concurso público internacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte L, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2014, com o n.º 737/2014, para a alienação de dez aeronaves Alpha-Jet, com os números de cauda 15210, 15214, 15215, 15218, 15221, 15232, 15235, 15247, 15243 e 15245, bem como material complementar, divididos por 14 lotes;

Considerando que os valores das propostas apresentadas se cifraram muito abaixo do referido preço base, o que teve como consequência a deliberação de não alienação das aeronaves e demais material complementar e a revogação da decisão de contratar;

Considerando que de acordo com a AC/338-D(20170064-AS1 de 22 de maio de 2017 da Nato Support and Procurement Organisation (NSPO), foi aprovado pelo Agency Supervisory Board a entrada de Portugal na Parceria Demilitarization, Dismantling, and Disposal (D3) efetivando-se a pertença à parceria em 30 de maio de 2017;

Considerando que a NSPA D3 conta com um vasto leque de elementos especializados em processos de desmantelamento, desmilitarização e alienação de material de uso militar através dos princípios da reutilização, revenda e reciclagem (R3);

Determino, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 223/92, de 20 de outubro:

a) A alienação a título oneroso das aeronaves e material do sistema de armas Alpha-Jet, da Força Aérea Portuguesa através da parceria Nato Support Procurement Agency (NSPA) Demilitarization, Dismantling, and Disposal, NSPA D3;

b) A delegação no Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Dr. Alberto Rodrigues Coelho, da competência para a coordenação dos trabalhos preparatórios, em articulação com a Força Aérea, designadamente no que respeita à identificação e constituição dos lotes do material a alienar e respetivos preços-base, bem como à prática de todos os atos inerentes à realização do procedimento de alienação, incluindo a decisão de adjudicação e os demais atos necessários;

c) A consignação do produto da venda, a dar entrada nos cofres do Estado, para inscrição ou reforço das verbas afetas à Força Aérea, considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, devendo a mesma deve ser deferida no tempo para momento posterior ao apuramento das verbas reais despendidas com a alienação do sistema de armas e respetivo pagamento ao D3, sendo esse valor deduzido à referida consignação.

12 de fevereiro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311141228

Portaria n.º 139/2018

No exercício das funções de Comandante da Naval Striking and Support Forces NATO (STRIKFORNATO), durante cerca de 14 meses, o Vice-almirante Christopher W. Grady revelou sempre elevadas competências pessoais e profissionais, especialmente no relacionamento com a *Host Nation*.

O Estado-Maior da STRIKFORNATO, sob o comando e orientação do Vice-almirante Christopher Grady, trabalhou de forma determinada e transparente com o Estado-Maior-General das Forças Armadas, contribuindo significativamente para a busca das soluções que melhor servem as duas organizações.

Realçou a visão, sensatez e a tranquilidade com que abordou dificuldades e projetou as possíveis oportunidades, numa era de mudanças, com

a reestruturação e reorganização do Reduto Gomes Freire e a transformação em curso na NATO, com impacto na Estrutura de Comandos e na Estrutura de Forças.

Considero, pois, de inteira justiça evidenciar e reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes, militares e pessoais, que creditam o Vice-almirante Christopher Grady como sendo um Oficial General ilustre e de elevadíssima craveira, que revelou sempre na sua atuação, como Comandante da STRIKFORNATO, elevada competência e extraordinário desempenho profissional, contribuindo de forma significativa para a eficiência, prestígio e o cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha da defesa nacional, de 1.ª classe, ao Vice-almirante Christopher W. Grady.

5 de fevereiro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311141163

Portaria n.º 140/2018

O NRP João Coutinho é uma corveta construída nos estaleiros da Blohm & Voss na Alemanha, tendo sido aumentado ao efetivo dos navios da Armada em 7 de março de 1970. O navio passou ao estado de desarmamento em 31 de agosto de 2014, para iniciar o seu processo de abate ao efetivo dos navios de guerra. Estão agora criadas as condições para se concretizar o seu abate.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 140.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2015, de 31 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2016, de 24 de maio, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, abater ao efetivo dos navios de guerra o NRP *João Coutinho*, a partir de 1 de fevereiro de 2018.

6 de fevereiro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311141244

Portaria n.º 141/2018

O General Artur Neves Pina Monteiro desenvolveu uma brilhante e abnegada carreira militar ao longo de 47 anos dedicados ao País, ao serviço do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, culminando o exercício de funções no mais alto cargo da hierarquia militar, o de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, que desempenhou com inexcelável zelo e extraordinária competência.

Ao reconhecer publicamente a brilhante carreira e a excelência do desempenho evidenciados pelo General Artur Neves Pina Monteiro, considero que os destacados serviços por si prestados, como Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, merecem ser especialmente distinguidos porquanto a sua ação revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão Forças Armadas e do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a Medalha da Defesa Nacional, de 1.ª classe, ao General Artur Neves Pina Monteiro.

6 de fevereiro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311141139

Portaria n.º 142/2018

Louvo, por proposta do Presidente da Liga dos Combatentes, José Ferreira dos Santos que ao longo dos últimos oito anos tem vindo a exercer as funções de Presidente do Núcleo da Liga dos Combatentes de Ribeirão, desempenhando as suas funções de forma muito competente, com elevada aptidão técnica e vincado sentido humanista, pautando o seu extraordinário desempenho em favor dos Combatentes associados do seu Núcleo, por uma elevada dedicação, relevantes qualidades pessoais, espírito de bem servir e compreensão plena da causa dos Combatentes, bem como dos objetivos estatutários que dão razão de ser e vitalidade à Liga dos Combatentes.

Dotado de uma forte determinação, no seu quotidiano, junto dos associados do seu Núcleo, promove a sua dignificação, concretizando